

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022

### Pregão Eletrônico SRP Nº. 01/2022 – Processo Administrativo Nº. 517/2021

Na data consignada abaixo o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – Coren-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, representado, neste ato, por sua Presidente Dra. **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, portadora da carteira COREN/CE Nº. 259.338, inscrita no CPF sob o nº. 001.141.393-00, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de outro lado a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP**, com sede na Rua Assunção, 413, Centro, Fortaleza–CE, CEP: 60050-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.466.084/0001-53 e C.G.F 06.949.113-5, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALBERTO MAGNO DE BRITO**, brasileiro, casado, comerciante, identidade nº. 20020101124702 e CPF nº 450.632.224-04, abaixo assinado, de conformidade com os poderes que lhe são conferidos e que constam do seu Contrato Social / Estatuto Social, acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, de Decretos nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.892/13, com suas alterações posteriores, bem como do Edital de Pregão em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS dos itens descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com seu respectivos preço unitário e total/global.

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades do Coren-CE, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Especificações Técnicas.

#### 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

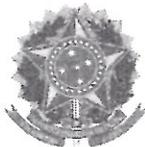
GRUPO 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDDE DE MEDIDA	QTD. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALGODÃO BOLA PACOTE 100 GR: Algodão em formato de bolas. Capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções.	FLOC	Pacote	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

02	<p><b>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200 ML:</b> de polipropileno (PP), branco ou transparente, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca e 8 cm de altura, massa mínima de 2,20 g por copo. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. O produto deve ser entregue em caixas de papelão resistentes, apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e capacidade. Os copos devem ser acondicionados em sacos plásticos invioláveis de forma, a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865.</p>	FC	Caixa c/ 25 pacotes	280	R\$ 137,00	R\$ 38.360,00
03	<p><b>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50 ML:</b> de polipropileno (PP), branco ou transparente. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. O produto deve ser entregue em caixas de papelão resistentes, apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e capacidade. Os copos devem ser acondicionados em sacos plásticos invioláveis de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865.</p>	FC	Caixa c/ 50 pacotes	100	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
04	<p><b>GUARDANAPOS DE PAPEL:</b> branco, pacote contendo 50 guardanapos de papel, folha simples de 22,7 cm x 22,8 cm cada, 100% fibras naturais. Os guardanapos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos. O produto deve ser entregue apresentando externamente os dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade; os guardanapos devem ser acondicionados em embalagem plástica inviolável de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.</p>	LIZ	Pacote c/ 50 folhas	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00

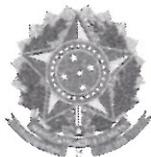


## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

05	<b>PAPEL HIGIÊNICO:</b> Neutro, de primeira qualidade, folha dupla e 100% fibras celulósicas, na cor branca (100% branca). Pacote com 8 rolos, medindo 30m x 10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	DAMA	pacote	9.600	R\$ 8,91	R\$ 85.536,00
06	<b>SACO PARA LIXO DE 100 Litros:</b> Medindo aproximadamente 75x95 cm, resistente, pacote com 100 unidades cada.	RAVA	Pacote	120	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
07	<b>SACO PARA LIXO DE 20 Litros:</b> Medindo aproximadamente 40x50 cm, resistente, pacote com 100 unidades cada.	RAVA	Pacote	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
08	<b>SACO PARA LIXO DE 200 Litros:</b> Medindo aproximadamente 110x120 cm, resistente, pacote com 100 unidades cada.	RAVA	Pacote	120	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00
09	<b>SACO PARA LIXO DE 40 Litros:</b> Medindo aproximadamente 59x55 cm, resistente, pacote com 100 unidades cada.	RAVA	Pacote	120	R\$ 29,00	R\$ 3.480,00
10	<b>SACO PARA LIXO DE 60 Litros:</b> Medindo aproximadamente 63x80 cm, resistente, pacote com 100 unidades cada.	RAVA	Pacote	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
11	<b>TOALHA DE PAPEL:</b> Caixa com 24 (vinte e quatro) pacotes, cada pacote com 350 (trezentas e cinquenta) folhas cada. Folhas medindo aproximadamente 21x20 cm cada, 100% celulose, duas dobras, interfolhada e de alta absorção, não reciclada.	LIZ	Caixa	300	R\$ 83,00	R\$ 24.900,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO I</b>					<b>R\$ 184.176,00</b>	

GRUPO 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDDE DE MEDIDA	QTD. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	<b>AÇÚCAR TIPO CRISTAL:</b> de 1ª qualidade, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, com odor e sabor característicos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Acondicionado em pacotes de 1kg, prazo de validade superior a 80% do prazo estabelecido pelo fabricante (contado a partir da data de entrega do produto). Deverão constar na embalagem as seguintes informações: nome do produto; nome do fabricante; data de fabricação e número do lote; prazo de validade; peso líquido. A data de validade também deve estar expressa no fardo	KARAJÁ	pacote	6.000	R\$ 4,15	R\$ 24.900,00



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

13	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE:</b> frasco com no mínimo 100 ml; sem glúten; prazo de validade superior a 80% do estabelecido pelo fabricante. Não serão aceitos adoçantes à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica ou aspartame	ZERO CAL	Frasco	50	R\$ 4,82	R\$ 241,00
14	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR:</b> com as seguintes características: espécie: 100% de café arábica; bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; embalagem tipo vácuo puro, que deve estar lacrada, mostrando que o produto se mantém inviolável. Deve ser entregue em pacotes contendo 250g. Deve constar na embalagem a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade. A data de validade também deve estar expressa no fardo; validade superior a 80% do prazo estabelecido pelo fabricante (prazo contado a partir da data de entrega do produto); características físicas: grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características organolépticas: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada e amargor moderado. Sabor característico e equilibrado, livres de sabor de fermentado, mofado e de terra. Baixa adstringência e razoavelmente encorpado. Características químicas*: umidade em g/100g de no máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo, em g/100g de no máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em g/100g de no máximo 1,0%. Cafeína em g/100g de no mínimo 0,7%. Extrato aquoso em g/100g de no mínimo 25,0%. Extrato etéreo em g/100g de no mínimo 8,0%". (*conforme Portaria 377/99 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.) Para comprovação das especificações acima serão aceitos laudos de análises emitidos por laboratórios credenciados pela Associação Brasileira das Indústrias de Café – ABIC ou de Laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) – Reblas/Anvisa.	PURO	unidade	14.000	R\$ 7,66	R\$107.240,00
15	<b>CHÁ:</b> Chá sabores variados (camomila, erva doce ou boldo), em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada sem glúten. Caixa com 10 sachês.	LEÃO	Caixa c/ 10 sachês	120	R\$ 2,68	R\$321,60
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO II</b>					<b>R\$ 132.702,60</b>	

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/02/2022 a 01/02/2023, contados a partir da data de sua assinatura.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).

4.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

- 4.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos em Edital; ou
- 4.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

*Ana Paula Brandão da Silva Farias*

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**

Presidente do Coren/CE

**ALBERTO MAGNO  
DE BRITO RAMOS**

Assinado de forma digital por  
ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS  
Dados: 2022.02.01 15:49:13 -03'00'

**ALBERTO MAGNO DE BRITO**  
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP

*João Vítor Nerys Batista*

**JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334  
Procurador Geral

Certificado



Geral Detalhes Caminho de Certificação



### Informações sobre o Certificado

**Este certificado não pode ser verificado junto a uma autoridade de certificação confiável.**

**Emitido por:** ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS

**Emitido por:** Lacuna CA Test v1

**Válido a partir de:** 01/11/2019 **até:** 01/11/2022

Instalar Certificado...

Dederação do Emissor

OK

ACE